



EDITAL DE DEFERIMENTO DE REGISTRO PROVISÓRIO DE CHAPAS QUE
CONCORRERÃO A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDEPO-DF
ELEIÇÕES SINDEPO/DF PARA O TRIÊNIO 2026/2028

O Delegado de Polícia Civil/DF, Dr. **MAURO AGUIAR MACHADO**, Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2026/2028, do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO/DF, no uso de suas atribuições estatutárias:

COMUNICA aos senhores filiados **que foi deferido o registro da Chapa “INDEPENDÊNCIA, UNIÃO e VALORIZAÇÃO”, inscrita no prazo estipulado no Edital da Comissão Eleitoral, doravante denominada “Chapa 01”, pela ordem de precedência da inscrição, para concorrer ao pleito que ocorrerá em 12 de novembro de 2025, para escolha da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, para o triênio 2026/2028, do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO/DF, formada por Delegados de Polícia Civil/DF, associados e sem nenhum impedimento estatutário, tendo como candidata ao cargo de Presidente da DIRETORIA: a Dra. CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA, Vice-Presidente: o Dr. WALDECK FACHINELLI CAVALCANTE, Diretor-Financeiro: o Dr. LUIS FERNANDO COCITO DE ARAÚJO, Primeiro Suplente: o Dr. RICARDO BISPO FARIAS, Segundo Suplente: o Dr. FABIANO GOMES DE OLIVEIRA e Terceiro-Suplente: a Dra. FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, sendo candidatos para preencherem os cargos do CONSELHO FISCAL, os Delegados de Polícia Civil/DF, associados e sem nenhum impedimento estatutário, tendo como candidatos ao cargo de Conselheiro: o Dr. BALTAZAR DE DEUS PEREIRA, Conselheiro: o Dr. WILMAR COSTA BRAGA, Conselheira: a Dra. MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, Suplente: o Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE ARAÚJO, Suplente: o Dr. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA e , Suplente: o Dr. GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO e , em cumprimento ao disposto no Artigo 29, parágrafo 3º, do Estatuto do SINDEPO/DF.**



COMUNICA, de igual modo, nesse ato, aos senhores filiados que foi deferido o registro da Chapa “**RESPONSABILIDADE e COERÊNCIA**”, inscrita no prazo estipulado no Edital da Comissão Eleitoral, doravante denominada “**Chapa 02**”, pela ordem de precedência de inscrição, para concorrer ao pleito que ocorrerá em **12 de novembro de 2.025**, para escolha da **DIRETORIA e CONSELHO FISCAL**, para o triênio 2026/2028, do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO/DF, formada por Delegados de Polícia Civil/DF, associados e sem nenhum impedimento estatutário, tendo como candidato ao cargo de **Presidente da DIRETORIA**: o Dr. **RAFAEL DE SÁ SAMPAIO**, **Vice-Presidente**: o Dr. **ANDRÉ LUIS DA COSTA LEITE**, **Diretor-Financeiro**: o Dr. **ESSEN CARVALHO DE SOUZA**, **Primeiro Suplente**: a Dra. **REGILENE SIQUEIRA ROZAL**, **Segundo Suplente**: o Dr. **RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAÚJO**, e **Terceiro-Suplente**: o Dr. **GIANCARLOS ZULIANI JÚNIOR**, sendo candidatos para preencherem os cargos do **CONSELHO FISCAL**, os Delegados de Polícia Civil/DF, associados e sem nenhum impedimento estatutário, tendo como candidatos ao cargo de **Conselheiro**: o Dr. **WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR**, **Conselheiro**: o Dr. **DANIEL MALVAZZO MACHADO**, **Conselheiro**: o Dr. **ANTÔNIO COELHO SAMPAIO**, **Suplente**: o Dr. **PAULO DE LIMA FECURY**, **Suplente**: o Dr. **YURY PEREIRA FERNANDES** e , **Suplente**: o Dr. **ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA** , em cumprimento ao disposto no Artigo 29, parágrafo 3º, do Estatuto do SINDEPO/DF. **Considerando que as chapas acima nominadas foram as únicas que apresentaram suas inscrições, no prazo peremptório previsto no calendário Eleitoral,** divulgado na forma estatutária, e não havendo outras chapas habilitadas a concorrer ao pleito, a Comissão Eleitoral deliberou que as eleições serão realizadas, na data marcada, 12 de novembro de 2.025, elegendo duas sedes de votação e escrutínio, a saber, a sede do Auditório da DPE/PCDF, situada no Complexo de Polícia Especializada/DPE/PCDF, e na sede da Delegacia da Criança e do Adolescente II/DPE/PCDF, situada na QNL/Avenida Hélio Prates, em Taguatinga/DF, onde serão disponibilizadas as urnas coletoras, seguindo o disposto no Artigo 38, do Estatuto do SINDEPO/DF, sendo proclamada eleita , a chapa inscrita que alcançar maioria absoluta dos votos válidos apurados, e votadas pelo menos por CINQUENTA POR CENTO dos sindicalizados em gozo de seus direitos sociais. O conclave eleitoral será regido pelo Estatuto do SINDEPO/DF, bem como pelas regras complementares e as respostas de possíveis consultas e decisões de deliberação da Comissão Eleitoral. **CONVOCA**, ainda, todos os filiados para o escrutínio, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2.025, no horário das 08 horas às



20 horas, nos locais acima indicados.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2.025.

Dr. MAURO AGUIAR MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral SINDEPO/DF
Eleições Triênio 2.023/2.025

Dr. ILDETE AMOBRÓSIA SOBRAL DOS SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral SINDEPO/DF
Eleições Triênio 2.026/2.028